



ACTA Nº 62/2022

Ao dia vinte e um do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 14:40 horas e não antes por ser aguardada a chegada da Senhora Vogal Secretário, na Rua dos Anjos, número setenta e nove, segundo piso, em Lisboa, reuniu o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e **com a seguinte ordem de trabalhos:**

PONTO ÚNICO - Leitura, discussão e aprovação da ata do Pleno do Conselho de Deontologia do dia 15 de Dezembro de 2022 e continuação no dia 16 de Dezembro de 2022

Compareceram os Senhores Conselheiros: Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves (Presidente), Dra. Ana Leal, Dr. Paulo da Silva Almeida, Dra. Vanda Porto, Dr. José Castelo Filipe, Dr. Virgílio Chambel Coelho, Dra. Maria de Jesus Clemente, Dr. Paulo Farinha Alves, Dra. Ana Silva Martins, Dr. José Filipe Abecasis, Dra. Elisabete Constantino, Dra. Paula Cremom e Dra. Ivone Cordeiro.

Estiveram ausentes os Senhores Conselheiros: Dr. José Afonso Carrigo, Dra. Maria do Céu Ganhão, Dra. Andreia Figueiredo, Dr. José de Almeida Eusébio, Dr. Pedro Valido, Dr. Ricardo Azevedo Saldanha e Dra. Cristina Lima, os quais comunicaram previamente o impedimento.

Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, doravante designado simplesmente por C.D.L., a Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves iniciou a reunião, determinando a abertura do **ponto único da Ordem de Trabalhos** (Leitura, discussão e aprovação da ata do Pleno do Conselho de Deontologia do dia 15 de Dezembro de 2022 e continuação no dia 16 de Dezembro de 2022).

A Senhora Conselheira Dra. Ivone Cordeiro referiu não concordar com a expressão, entre aspas, coisa que nunca tinha visto fazer, contida na página



oito da referida acta, nomeadamente "para acabar com estas questões", a qual admite poder ter referido, mas que não deveria ali constar. Submetido a votação o pedido de alteração do texto da acta, com vista a eliminar a expressão "para acabar com estas questões", foi o mesmo aprovado por maioria de sete votos dos presentes.

Foi feita uma interrupção entre as 14:55H e as 15:05H com o fim de permitir à Senhora Conselheira Dra. Ivone Cordeiro que lê-se toda a acta, o que ainda não havia conseguido fazer.

Submetido o respectivo texto a votação, foi este aprovado com a referida alteração, por unanimidade de todos os Conselheiros que, naquele e neste plenário, marcaram presença.

Antes de dar por terminado o último plenário, a Senhora Presidente desejou a todos um Excelente Natal e Ótimo Ano Novo.

Não havendo outros assuntos a tratar, pelas 15:07H, a Senhora Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa deu, então, o plenário por encerrado.

A Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,

A Vogal Secretário,